



## **Brexit: Como enviar da UE para o Reino Unido**

**29 de dezembro de 2020**

# Brexit: Como enviar da UE para o Reino Unido

## Índice

---

Qual é o acordo?

Como enviar da UE para o Reino Unido

Uma lista de controlo útil





**Qual é o acordo?**

# Qual é o acordo?

## Implicações para expedidores

---

No dia 24 de dezembro de 2020, o Reino Unido e a União Europeia chegaram a um acordo comercial pós-Brexit. Mas o acordo **não significa que as coisas vão continuar iguais em relação a envios** entre o Reino Unido e a União Europeia.

A maioria das tarifas, tais como os impostos de importação, serão eliminadas a nível do comércio entre o Reino Unido e a UE a partir de 1 de janeiro de 2021. No entanto, **será agora necessário o desalfandegamento** de todas as mercadorias que circulam entre o Reino Unido e a UE.

Isto significa que terá de **declarar a mercadoria** que enviar, através do **preenchimento de uma fatura comercial**. Também terá de seguir as **regras revistas de IVA para o Reino Unido**.

Este material foi concebido para transações comerciais entre a UE e o Reino Unido. Contacte-nos para saber as regras relativas a transações não comerciais.

# Qual é o acordo?

## Implicações para expedidores

---

Mesmo com este acordo, as empresas terão agora de lidar com **mais burocracia e tarefas administrativas** quando enviarem mercadorias, resultando no **aumento de custos** e em **ajustes nas cadeias de abastecimento**. As transportadoras como a UPS terão de suportar custos para processar os envios transfronteiriços e, como resultado, poderão ter de cobrar **taxas adicionais**.

Embora a maior parte das tarifas seja eliminada, tal depende do **comprovativo de origem das mercadorias**. Se importar mercadorias não provenientes da UE e as enviar para o Reino Unido, não irá beneficiar do acordo sem impostos aduaneiros.

Os envios agroalimentares exigirão certificados sanitários e serão submetidos a **controles sanitários e fitossanitários** nos postos de inspeção fronteiriços.

# Qual é o acordo?

Implicações para expedidores

---

**É permitido efetuar devoluções** através da fronteira Reino Unido-UE, mas terá de anexar uma **fatura comercial** a estes envios, uma vez que também serão necessárias declarações aduaneiras.

**Os movimentos terrestres e aéreos irão continuar** entre a UE e o Reino Unido. No entanto, **aplicam-se regras especiais** para mercadorias que circulem entre a UE e a **Irlanda do Norte**. Estas regras especiais ainda não foram oficialmente comunicadas pelas autoridades.

# Qual é o acordo?

## Implicações para expedidores

	<b>Envios na UE</b>	<b>Envios de/para o Reino Unido a partir de janeiro de 2021</b>
Livre circulação de mercadorias	Sim	Não
Tarifas e cotas de importação	Não	Não*
Formalidades aduaneiras incluindo faturação comercial e classificação	Não	Sim
Inspeções sanitárias e fitossanitárias	Não	Sim
Regras para procedimentos de origem	Não	Sim

\* Sujeito a comprovativo de origem.





## Como enviar da UE para o Reino Unido



# Registrar-se para obter um número EORI

Enviar mercadorias da União Europeia para o Reino Unido

---

Um número EORI (Registo e Identificação dos Operadores Económicos) é um número de identificação único atribuído pela alfândega a cada importador e exportador para controlar a circulação de mercadorias.

Agora, as empresas que enviem da UE para o Reino Unido têm de se registrar para obter um número EORI.

## Como posso pedir um número EORI?

Pode pedir um número EORI através do site da autoridade tributária e aduaneira do Reino Unido (<https://www.gov.uk/eori>).

Poderá precisar de um número EORI separado se enviar mercadorias para a Irlanda do Norte.

O número EORI começa com **GB** para movimentar mercadorias para o Reino Unido, e com **XI** no caso da Irlanda do Norte.

## E se não tiver um?

As suas mercadorias **não serão desalfandegadas** e ficarão retidas até providenciar a documentação preenchida.

Isto poderá resultar em **atrasos significativos e taxas adicionais**.

# Preencher uma fatura comercial

Enviar mercadorias da União Europeia para o Reino Unido

---

Uma fatura comercial é a principal documentação utilizada para o controlo da importação, avaliação e determinação de impostos aduaneiros ao fazer envios através das fronteiras aduaneiras.

É **exigida para todos os envios transfronteiriços**, exceto no caso de documentos sem valor comercial. É exigida mesmo se não ocorrer qualquer venda.

Reconhecida mundialmente, contém **informações importantes sobre o seu envio**, incluindo:

- O remetente.
- O destino.
- O conteúdo, incluindo a quantidade e aquilo de que é feito.
- O valor.
- Códigos do Sistema Harmonizado (SH).

Consulte o nosso **[guia sobre como preencher uma fatura comercial](#)**, disponível em ups.com. Estas instruções explicam como garantir o melhor desalfandegamento possível dos seus envios.

# Comprovativo de origem da mercadoria

Enviar mercadorias da União Europeia para o Reino Unido

---

Para beneficiar das tarifas preferenciais, terá de apresentar um comprovativo que ateste a conformidade das mercadorias com as regras de origem. Isto significa que o seu produto **tem de ser proveniente da UE.**

Terá de incluir um certificado ou **comprovativo da origem das mercadorias** na ou com a fatura comercial, ou com outra documentação comercial (exceto um conhecimento de embarque). Pode autodeclarar a origem das mercadorias durante o primeiro ano.

Como comprovativo de origem das mercadorias, terá de ter uma das seguintes opções:

- Uma **declaração de origem** por parte do exportador.
- Uma prova de **conhecimento do importador** sobre o estado da origem do produto.

Um **certificado de origem** é emitido por uma autoridade competente do país exportador.

Os certificados de origem e comprovativos de origem podem ser emitidos pelo próprio produtor/fabricante/exportador/importador.





# Comprovativo de origem da mercadoria

Enviar mercadorias da União Europeia para o Reino Unido

---

## **Como é que o comprovativo de origem ajuda no comércio internacional?**

Certifica que as mercadorias num determinado carregamento de exportação foram inteiramente obtidas, produzidas, fabricadas ou processadas num determinado país; declara a "nacionalidade" do produto e serve também como declaração do exportador para satisfazer os requisitos aduaneiros ou comerciais.

## **Um certificado de origem emitido pelo Reino Unido seria válido para exportações destinadas a países não pertencentes à UE?**

Para envios efetuados a partir da UE, neste caso, a Câmara de Comércio da UE teria de emitir um novo certificado.

## **O que acontece se não conseguir provar que as minhas mercadorias satisfazem os requisitos relativos às regras de origem?**

Se não conseguir provar que as suas mercadorias satisfazem os requisitos relativos às regras de origem, continuará a ter de pagar impostos aduaneiros. Para saber o montante dos impostos aduaneiros, terá de classificar corretamente as suas mercadorias.

Se o destinatário tiver de pagar o imposto, sugerimos que o informe antes da transação, particularmente se for um consumidor, para evitar surpresas desagradáveis.

# Atribuir códigos do Sistema Harmonizado (SH) às suas mercadorias

Enviar mercadorias da União Europeia para o Reino Unido

---

Os códigos do Sistema Harmonizado (SH) são exigidos nos documentos oficiais de expedição transfronteiriça para efeitos de avaliação fiscal. Garantir a uniformidade da classificação dos produtos a nível mundial.

Os códigos SH são necessários para:

- Classificar mercadorias físicas para envios transfronteiriços.
- Preencher a documentação de envio necessária, como cartas de instruções do expedidor, **faturas comerciais** ou certificados de origem.
- Determinar os preços das tarifas (impostos) de importação e se as suas mercadorias podem beneficiar de tarifas preferenciais.

Os códigos SH são agora necessários para envios da UE para o Reino Unido, quer as mercadorias sejam ou não provenientes da UE.

**A utilização incorreta dos códigos SH pode resultar na retenção de produtos na alfândega e em pesadas multas.**

Para mais informações, visite o site da [Organização Mundial das Alfândegas \(WCO\)](#).

# Cumprir as novas regras do IVA de importação

## Enviar mercadorias da União Europeia para o Reino Unido

- Quer seja uma empresa ou um expedidor individual, se quiser importar para o Reino Unido a partir de agora, **precisa de se registrar para o IVA de importação do Reino Unido** através da autoridade tributária e aduaneira do Reino Unido (HMRC). As novas regras entraram em vigor a 1 de janeiro de 2021, dependendo do valor das mercadorias a enviar:
  - **Valor igual ou inferior a 135 £:** os expedidores têm três opções diferentes à escolha:
    1. B2C (direto ao consumidor) – o expedidor paga o IVA e tem de o processar junto das autoridades britânicas
    2. B2C (vendas através de uma plataforma de vendas online) – a plataforma de vendas online tem de processar o IVA junto das autoridades britânicas
    3. B2B – a responsabilidade de processamento do IVA recai sobre o expedidor ou o importador, dependendo das condições de venda
  - **Valor superior a 135 £:** a parte responsável pelo pagamento do IVA irá continuar a ser determinada pelos Incoterms.
    - Se estiver a importar para o Reino Unido mas entregar diretamente aos seus clientes (p. ex. Entrega com Direitos Aduaneiros Pagos (DDP), a sua empresa será responsável pelo IVA de importação.
    - Se a sua empresa desejar **adiar** o IVA de importação do Reino Unido, pode fazê-lo através de contabilidade adiada de IVA, de uma conta de diferimento de impostos ou da declaração aduaneira da UPS.
- Se não for uma entidade britânica e desejar reclamar o reembolso de qualquer IVA que tenha sido cobrado à sua empresa, confirme que declara a sua empresa como **sujeito passivo sem estabelecimento (NETP)** durante o registo para efeitos de IVA.



# Verificar se a sua mercadoria está sujeita a inspeções na fronteira

## Inspeções e limitações para envios agroalimentares

---



**Os envios agroalimentares** exigirão certificados sanitários e serão submetidos a controlos sanitários e fitossanitários nos postos de inspeção fronteiriços.



A fim de evitar perturbações na fronteira, a UPS só aceitará estas mercadorias restritas **com os serviços UPS Express**.



A UPS suspenderá o transporte por UPS Standard de mercadorias sujeitas a inspeções veterinárias, fitossanitárias ou quaisquer outras inspeções de uma categoria de mercadorias restritas na fronteira do Reino Unido.



Enquanto expedidor, **é responsável** por verificar os regulamentos e se os produtos que está a expedir irão exigir inspeção.

# Verificar se a sua mercadoria está sujeita a inspeções na fronteira

## Exemplos de mercadorias restritas

---



Animais vivos e produtos de origem animal

- *Incluindo peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos e leite em pó.*



Produtos e preparados médicos e farmacêuticos que incluam sangue humano ou animal



Todos os produtos feitos a partir de espécies em vias de extinção

- *Incluindo pele de crocodilo, coral, marfim.*



Plantas, bolbos, sementes, frutas e vegetais



Madeira e artigos de madeira

- *Incluindo carvão de madeira.*

# Enviar devoluções

## Enviar mercadorias da União Europeia para o Reino Unido

---

O seu destinatário no Reino Unido poderá ter de lhe devolver o produto enviado, ou a sua mercadoria poderá ser rejeitada na altura da importação. O que acontece neste caso?

Os requisitos para que estas mercadorias lhe sejam devolvidas dependem do seguinte:

- Se as mercadorias tiverem estado em livre circulação na UE antes de serem exportadas.
- Se as mercadorias estiveram em livre circulação na UE antes de serem devolvidas.
- Se as mercadorias tiverem sido rejeitadas na altura da importação para a UE.
- Se as mercadorias estão sujeitas a requisitos adicionais antes de poderem ser importadas para a UE.

Todos os envios de devolução entre o Reino Unido e a UE exigirão agora uma **fatura comercial**. Para mais informações sobre devoluções, consulte o nosso [guia de preenchimento de faturas comerciais](#).



# Envios para a Irlanda do Norte

## O Protocolo da Irlanda do Norte



Aplicam-se regras especiais para mercadorias que circulem entre a UE e a Irlanda do Norte.

O Protocolo da Irlanda do Norte é uma solução prática para evitar uma fronteira rígida com a Irlanda, assegurando ao mesmo tempo que a Irlanda do Norte beneficia do acordo do Reino Unido com a UE.

A Irlanda do Norte permanecerá alinhada com um conjunto limitado de regras da UE.

As mercadorias enviadas entre a UE e a Irlanda do Norte circularão como um movimento intracomunitário. Isto significa que dispensam supervisão, controlos ou formalidades a nível alfandegário.

Para mais informações, visite o [site Gov.UK](#).

# Fatura Eletrónica UPS Paperless™

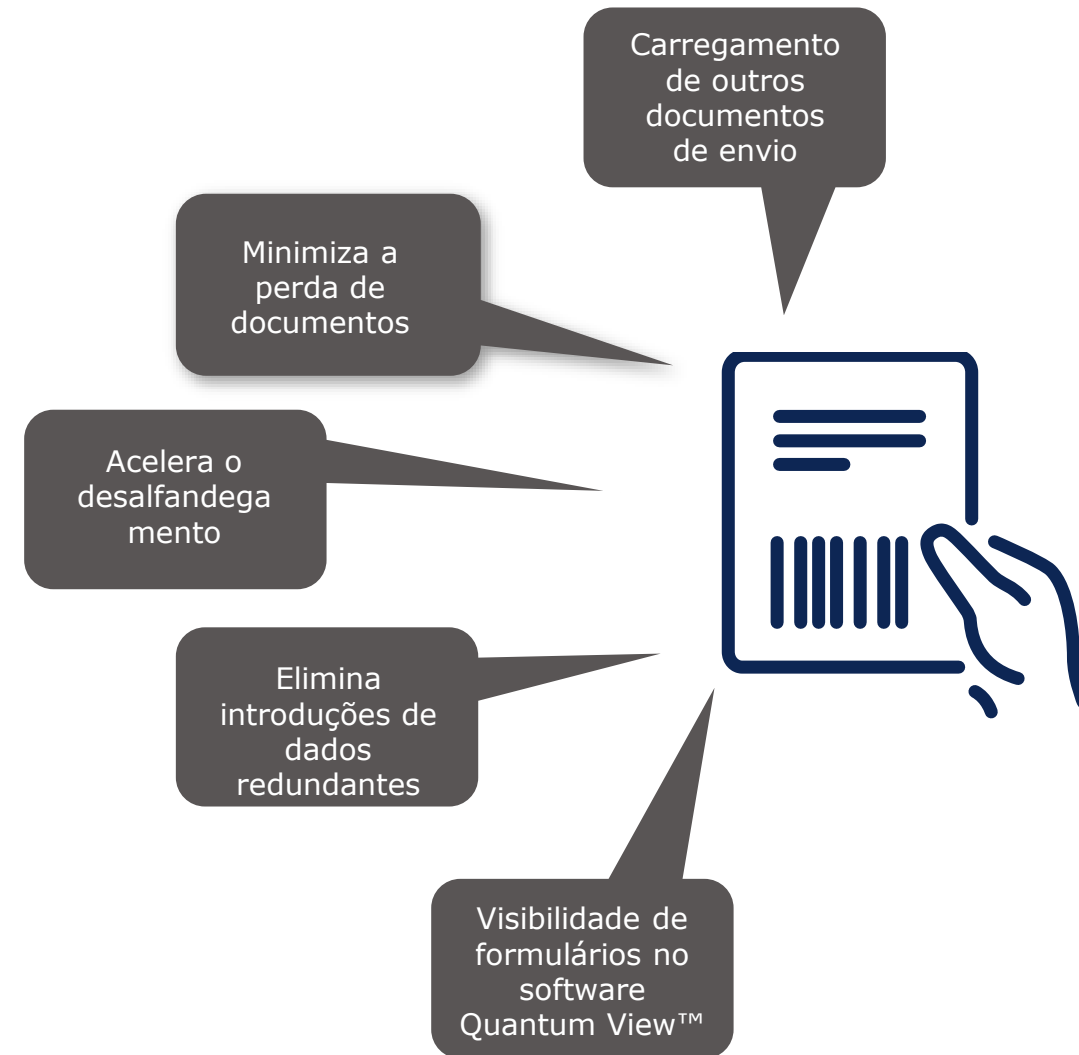
Enviar mercadorias da União Europeia para o Reino Unido

Numa estreia para a indústria, a UPS **eliminou a necessidade de faturas comerciais em papel** e de outra documentação exigida pela alfândega em muitos países.

Com a fatura eletrónica UPS Paperless™, pode **apresentar** as suas faturas comerciais, certificados de origem e outra documentação de exportação **eletronicamente** quando processar os seus envios.

Funciona perfeitamente com os sistemas de expedição da UPS, não exigindo software adicional.

Se preencher a sua documentação internacional fora do sistema de expedição da UPS, a função "**Carregar os meus formulários**" permite-lhe carregar os seus próprios documentos comerciais, que podem então **acompanhar eletronicamente o seu envio**.





# Uma lista de controlo útil

# Uma lista de controlo útil

Enviar mercadorias da União Europeia para o Reino Unido

---

- Registrar-se para obter um **número EORI**
- Preencher corretamente a sua **fatura comercial**
- Incluir um **comprovativo de origem da mercadoria**
- Atribuir códigos do Sistema Harmonizado (SH) às suas mercadorias
- Cumprir as novas **regras do IVA de importação**
- Verificar se a sua mercadoria está **sujeita a inspeções** na fronteira
- Considerar os requisitos para **enviar devoluções**, se aplicável
- Considerar utilizar a fatura eletrónica UPS Paperless®



**OBRIGADO**